

PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE PROPOSIÇÃO

sidneybernabe@joaomonlevade.mg.leg.br

14 de fevereiro de 2025 às 14:53

Para: protocolo.projetos@joaomonlevade.mg.leg.br

Boa tarde

Pretende-se a apresentação de proposição, possivelmente de natureza orçamentária e administrativa, destinada a uma construção de um UPA - Unidade de Pronto Atendimento no município de João Monlevade, diante da demanda verificada na cidade a partir das unidades de saúde locais. As justificativas pertinentes serão devidamente apresentadas no momento de construção da proposta legislativa.

Uma UPA é de extrema importância para uma cidade com mais de 80 mil habitantes e apenas um hospital, que é caso de João Monlevade, pois ela desempenha um papel crucial na descentralização do atendimento médico, ajudando a reduzir a sobrecarga do hospital. Ela oferece serviços de urgência e emergência para casos que não excluam a internação, garantindo que a população tenha acesso rápido a cuidados médicos imediatos, sem a necessidade de deslocamento até o hospital.

Com uma UPA, o atendimento é mais ágil, o que melhora a eficiência do sistema de saúde, evitando longas filas e congestionamento no hospital. Além disso, a UPA contribui para a redução de custos com internações desnecessárias e permite que os hospitais se concentrem em casos mais graves e complexos. Dessa forma, a qualidade do atendimento à saúde melhora, promovendo mais segurança e saúde

Att



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sidney de Oliveira Bernabé** em 30/06/2025 15:10

Checksum: **77F6B2F6B9D69CCE81D34D44B2A56387645B850D2AFF69F4A802D3A15B61F922**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.